



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 100/2020

*“Dispõe sobre a Concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidora **IRENY FERREIRA DA SILVA**”.*

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio-Doença, a servidora Sra. **IRENY FERREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 545.081 SSP/MT, inscrita no CPF nº 396.175.991-04, efetivo no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Classe “B”, nível “8”, lotado no Gabinete do Prefeito, com vencimentos integrais, a partir de 15/07/2020 e término em 15/09/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02330P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 30 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI